



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA Nº 004/2013**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 09h e 12min (nove horas e doze minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 14º andar, a tricentésima septuagésima segunda reunião do Conselho de Administração do PREVIMPA. A sessão foi presidida pelo conselheiro Eros Miguel Sadowoy Martins e por Fatima Regina Carlos Saikoski como Secretária. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Adão Tadeu Gomes de Oliveira, André Brum de Sá, Carlos Adolfo Bernd, Edson Zomar de Oliveira, Francisco José Menezes da Silva, Idalina Fagundes Venturini, José Marcelino Heck, Luciane Pereira da Silva, Luis Fernando de Fraga Silva, Luis Ferrari Borba, Luiz Fernando Rigotti, Elizabeth Fernandes de Andrade, Ricardo Zucareli Pulvirenti, Tatiana Caroline Manica Schapke, Teresinha Casagrande e os conselheiros suplentes: Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, Almerindo Cunha de Souza, Mário Fernando Antônio da Silva, Clarazete Gautério de Farias, Paulo Valentim Saldanha Fernandez, Fabiana Zambiasi, Liége Mentz. Aberta a sessão, o Presidente questionou se todos leram a Ata nº 003 da sessão do dia 12/03/13. A secretária Fatima informa que o conselheiro Ricardo fez uma sugestão de alteração nas linhas 86 e 87, visando uma melhor compreensão do texto. Após foi questionado se todos concordam com a alteração, sendo respondido que sim a Ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência passou-se a ordem do dia – Apresentação dos resultados dos estudos comparativos dos últimos Demonstrativos de Resultado Atuarial (DRAA) a ser apresentado pela Atuária do Departamento – Aline. Inicialmente é apresentado o novo servidor Atuário – Dalvin, logo a Atuária Aline começa sua apresentação, enfatizando que a motivação do comparativo a ser apresentado deu-se em virtude de que o Conselho de Administração (ainda na gestão anterior), após conhecimento da Avaliação Atuarial de 2012, para o Regime de Capitalização, preocupou-se com a discrepância dos resultados entre os últimos DRAAs e solicitou maiores esclarecimentos dos motivos que poderiam ter originado tais diferenças. Aline fez uma explanação geral acerca do material enviado por e-mail a todos os Conselheiros no qual consta a Análise comparativa das Avaliações Atuariais de 2010, 2011 e 2012; o Resultado das Análises e exemplos referentes às empresas PEMCAIXA que realizou o cálculo de 2010 e CSM que realizou o cálculo de 2011. Salienta que a empresa Fardin Assessoria Atuarial que realizou o cálculo de 2012 foi questionada no dia da apresentação do trabalho sobre o motivo de o resultado atuarial ser amplamente diferente dos apresentados nos cálculos anteriores. Na oportunidade o atuário da empresa informou que não foram encontrados motivos técnicos para tamanha diferença e que foram feitas diversas simulações com o objetivo de apurar os motivos das diferenças em relação à avaliação de 2011 e que em todos os cenários o valor do déficit se manteve muito maior do que o apontado na época, acrescentando que em seu cálculo foram considerados os mais usuais preceitos técnicos e atuariais aplicáveis à matéria. Seguindo a apresentação, o conselheiro Ricardo questionou para quanto tempo são consideradas as Reservas Matemáticas. Aline explica que nas projeções exigidas pelo MPS é para 75 anos, mas que

47 na prática, no DRAA as reservas são consideradas até a extinção dos grupos (aposentados  
48 e pensionistas). Aline diz que vários são os fatores que impactam nos resultados atuariais,  
49 dentre eles: o aumento do número de servidores (exemplifica que na Prefeitura de Porto  
50 Alegre no Regime Capitalizado anualmente, tem ingressado, em média mil servidores); a  
51 folha salarial do grupo (aumento considerável devido às diversas gratificações concedidas  
52 aos servidores). A atuária informou que foi solicitado para as empresas responsáveis pelas  
53 avaliações de 2010 e 2011 o envio dos cálculos de forma mais detalhada e de posse desses  
54 dados foi possível identificar que a estimativa de idade de aposentadoria programada foi  
55 estimada de forma diferente para cada uma das empresas em comparação com o que a  
56 atuária estimou. Ressalta que em 2010 a empresa não considerou as regras especiais para  
57 professores e considerou que o tempo mínimo de serviço público dentro do município para  
58 aposentaria era de 20 anos, quando a regra de aposentadoria diz que o mínimo é de 10 anos  
59 de serviço público. A conselheira Teresinha questiona se é levada em consideração a  
60 contribuição do servidor após a aposentadoria, Aline responde que sim, só que na maioria  
61 dos casos a contribuição cessa e quando há contribuição é só sobre o que excede o teto do  
62 INSS. O conselheiro André questiona o que onera mais o cálculo se é a aposentadoria ou  
63 pensão. Aline diz que o cálculo é feito separado e que o custo da aposentadoria é maior.  
64 Em relação ao cálculo de 2011 Aline diz que a empresa não considerou a estimativa da  
65 idade de ingresso no mercado de trabalho. O MPS exige que quando não conhecida à idade  
66 em que a pessoa começou a trabalhar, o dado seja estimado. Como a empresa não utilizou  
67 esta estimativa, o percentual de servidores aposentados na compulsória (70anos) alcançou  
68 um total de 22% dos servidores. Ao simular o referido cálculo usando a estimativa de idade  
69 de ingresso o percentual passou para 3,00%. O conselheiro Edson questiona sobre a  
70 questão do aumento da terceirização que está causando redução significativa na  
71 contratação em determinados setores (especialmente no operariado), poderá impactar no  
72 aumento do déficit e o conselheiro Almerindo questiona se existem dados em relação ao  
73 falecimento de servidores. Aline responde que estas questões só poderão ser respondidas  
74 por meio do aprimoramento das informações cadastrais e que está trabalhando neste  
75 sentido. A conselheira Fatima questiona se com o aumento do número de servidores a  
76 tendência é aumentar o déficit. Aline responde que sim, pois a maioria dos servidores entra  
77 com algum tempo passado, e que este aumento vai até o grupo se estabilizar, ou seja, o  
78 grupo de capitalizados tende a crescer até a extinção do grupo de Regime de Repartição  
79 Simples. O Presidente observa que outra influência que poderá ter nos cálculos futuros é o  
80 período de vida considerado para o grupo de operários. Conforme já comentado pelo  
81 conselheiro Edson esse é um grupo que está em extinção uma vez que a PMPA tem  
82 terceirizado estes serviços. Aline diz que pelo fato do servidor falecer em atividade não tira  
83 o ônus uma vez que normalmente gera pensão. O conselheiro André questiona quando  
84 ingressa um servidor, com tempo de contribuição muito elevado, se este fato impacta no  
85 cálculo atuarial. Aline diz que sim até porque a compensação quando possível não é pelo  
86 valor que o servidor contribuiu e sim pela média dos benefícios pagos pelo INSS que  
87 atualmente é em torno de R\$803,00. O conselheiro Luis Fernando questiona se a  
88 contribuição do servidor do Regime de Repartição Simples fica no PREVIMPA para pagar  
89 benefícios. O conselheiro Rigotti diz que as contribuições não são suficientes para pagar a  
90 folha do Regime Simples sendo necessário aporte do executivo e que o déficit desse  
91 Regime tende a crescer até 2023, período previsto para o grupo começar a se extinguir,  
92 salienta que hoje há discussão de como buscar outros ativos para suprir o déficit atuarial. O  
93 conselheiro Almerindo diz ser pertinente a preocupação em relação às condições de  
94 trabalho e saúde do trabalhador. O conselheiro Mário corrobora com a fala do conselheiro

95 Almerindo e salienta que é importante que a PMPA tenha consciência de que a saúde do  
96 trabalhador não é gasto e sim investimento. Finalizando a explanação Aline diz que, nas  
97 simulações, ao usar as idades das aposentadorias estimadas pelas empresas chegou  
98 próximo aos cálculos apresentados, assim concluiu que a variável que estava oculta e que  
99 não permitia entender as avaliações anteriores de fato era a estimativa da idade de  
100 aposentadoria programada e que realmente deve ser considerada a estimativa de idade de  
101 aposentadoria de quando o servidor cumprir todos os requisitos legais para aposentar-se. O  
102 conselheiro Rigotti diz que os parâmetros usados pelas outras empresas foram verificados  
103 pelo MPS e poderiam ser usados, mas para o PREVIMPA a questão do cálculo sempre foi  
104 gerencial. Ressalta a importância de ter dois atuários em seu quadro funcional, reconhece  
105 que o trabalho ora apresentado pela Atuária Aline foi árduo, minucioso e de suma  
106 importância para o Departamento, elogia a servidora pelo excelente trabalho. Salienta a  
107 perspectiva de ainda ter no Departamento um servidor estatístico para qualificar ainda mais  
108 o quadro funcional, visando a possibilidade da criação de sua Tábua de Mortalidade. Por  
109 fim o conselheiro sugere que seja viabilizando neste Colegiado a realização de um  
110 workshop sobre Previdência, ressalta que levará esta ideia também aos servidores e aos  
111 Secretários do Governo, pois quanto mais pessoas entenderem de Previdência melhor será  
112 para o sistema. O conselheiro Mário diz que como representantes do Sindicato, quando os  
113 conselheiros falam na não terceirização, é porque consideram esta política nefasta para o  
114 serviço público e destaca como exemplo o que aconteceu no trabalho apresentado pela  
115 Atuária do Departamento, pois, com certeza só foi possível por não ser um serviço  
116 terceirizado. O conselheiro Paulo reporta-se a Tábua de Mortalidade citada pelo  
117 conselheiro Rigotti e coloca-se a disposição para auxiliar nesta questão por meio do  
118 trabalho desenvolvido pela SMIC. O conselheiro Francisco questiona a Aline se para a  
119 realização do cálculo foram utilizados critérios mais conservadores ou menos  
120 conservadores. Aline diz que a questão da discrepância nos resultados apurados está  
121 relacionada à utilização do critério que considera a idade em que o servidor adquire os  
122 requisitos básicos para solicitar a aposentadoria. A conselheira Fatima corrobora com o  
123 conselheiro Francisco e destaca que a produção de dados por meio da atualização dos  
124 cadastros e a constante atualização dos mesmos, aproximará as projeções da realidade. Por  
125 fim, o Presidente em nome do Colegiado agradece e parabeniza a Atuária. O Presidente  
126 retoma o item “Inscrições para o XI Seminário de Previdência Pública” abordado na  
127 reunião anterior e solicita inscrições. Imediatamente houve cinco Conselheiros  
128 interessados, sendo eles: Tatiana, Edson, André, Clarazete e Luis Ferrari. Tendo em vista  
129 que inicialmente só foram disponibilizadas duas vagas a conselheira e secretária Fatima  
130 questiona ao conselheiro e diretor-geral Rigotti da possibilidade de ampliar o número de  
131 vagas e contemplar todos os conselheiros interessados. O conselheiro Rigotti disse que fará  
132 o possível para atender esta solicitação e que dará o retorno oportunamente por e-mail. O  
133 Presidente informa que a pauta da reunião do dia 26/03 que estava pré-agendada  
134 (apresentação do cálculo atuarial de 2013), não será possível nesta data e oportunamente  
135 será reagendada. Esclarece que pauta de 02/04/2013 está mantida. O conselheiro Edson  
136 sugere que para subsidiar a pauta da reunião do dia 02/04 seja apresentado quantitativo de  
137 horas extras pagas pela SMA. A sugestão foi aceita e a Secretaria providenciará ofício ao  
138 Diretor-Geral para que seja atendida esta demanda. Não havendo nada mais a tratar, foi  
139 encerrada a reunião às 10h e 40min (dez horas e quarenta minutos) e foi lavrada a presente  
140 Ata que vai assinada por mim Fatima Regina Carlos Saikoski, secretária de Mesa e pelos  
141 demais presentes.  
142

143		
144	Eros Miguel Sadowoy Martins – Presidente	Fatima Regina Carlos Saikoski
145		
146		
147	Adão Tadeu Gomes de Oliveira	André Brum de Sá
148		
149		
150	Carlos Adolfo Bernd	Edson Zomar de Oliveira
151		
152		
153	Francisco José Menezes da Silva	Idalina Fagundes Venturini
154		
155		
156	José Marcelino Heck	Luciane Pereira da Silva
157		
158		
159	Luis Fernando de Fraga Silva	Luis Ferrari Borba
160		
161		
162	Luiz Fernando Rigotti	Elizabeth Fernandes de Andrade
163		
164		
165	Ricardo Zucareli Pulvirenti	Tatiana Caroline Manica Schapke
166		
167		
168	Teresinha Casagrande	Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes
169		
170		
171	Almerindo Cunha de Souza	Mário Fernando Antônio da Silva
172		
173		
174	Clarazete Gautério Farias	Paulo Valentim Saldanha Fernandez
175		
176		
177	Fabiana Zambiasi	Liege Mentz
178		
179		
180		